

PORTARIA N. 21, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Normatiza informações sobre Boletim Médico da UPA

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e tendo em vista a necessidade de agilizar as informações dos pacientes assistidos pela UPA, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Determinar que os boletins médicos serão confeccionados durante a visita médica com enfermeiro e assistente social;

Artigo 2º. Autorizar, a divulgação das informações constantes nos boletins médicos, às famílias, pela Assitente Social, e, na ausência desta, pelo enfermeiro responsável pelo plantão.

Artigo 3º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo